TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT.

A Prefeitura Municipal de Cupira, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ nº 10.191.799/0001-02, situada a Rua Desembargador Felismino Guedes, n°135, Centro, Cupira-PE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sr.ª **TAISA PAULA DA FONSECA LIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF/MF sob o nº 025.541.184-77 e da CI sob o nº 5441035 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Francisco Dandú, nº 35, Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000, em conjunto com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567- A, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF sob o nº 534.650.164-91 e da CI sob o nº 6977494 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Cícero Batista, nº 07, Novo Horizonte, Cupira - PE, CEP 55.460-000, doravante simplesmente CONTRATANTE, por meio do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 048/2025,** firmado com a empresa **ARCLINTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79, com sede na Rua Industrial Breno Lins Cansanção nº 37, Jatiúca, CEP: 55.036-210, e-mail: arclintec.comercial@gmail.com, na cidade de Maceió/AL, representada legalmente pelo sócio/administrador, Sr.ª **JÉSSICA DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF/MF sob

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

o nº 013.780.934-45, portadora da CI nº 0214774488 CREA/AL, residente e domiciliada na Rua Coronel Alcides de Barros Ferreira nº 137, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-480, na cidade de Maceió/AL, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 048/2025, firmado entre as partes em 08 de maio de 2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Split.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão, decorre de autorização pela autoridade competente, justifica-se por razões de interesse público, sendo fundamentada no inciso VIII, do artigo 137 e no inciso I do artigo 138 da Lei Federal n° 14.133/21, posteriores alterações, tendo em vista que a gestão julgou não ser mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA– Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data de 27 de junho de 2025, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administravas em curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

3.1. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

CLAUSULA QUARTA - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Para dirimir todas as questões oriundos do presente Termo de Rescisão, Foro responsável pela Comarca do Município de Cupira, Estado de Pernambuco.

Cupira/PE, 27 de junho 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

MUNICÍPIO DE CUPIRA PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito: EDUARDO DA FONSECA LIRA
CPF/MF sob o nº 043.797.624-67

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário: TAISA PAULA DA FONSECA LIRA
CPF nº 025.541.184-77
CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretário: GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
CPF nº 534.650.164-91
CONTRANTE

especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Slipt. Empresa: **ARCLINTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79. A Administração Pública decide por fim no contrato, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2025, nada tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fundamentado nos art.137, VIII c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações, tendo em vista que a gestão julgou não ser mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:163B9DB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do **CONTRATO nº 024/2025, PROCESSO Nº 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** - Objeto: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 024/2025, firmado entre as partes em 08 de maio de 2025, pois que, pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato nº 024/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Slipt. Empresa: **ARCLINTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79. A Administração Pública decide por fim no contrato, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2025, nada tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fundamentado nos art.137, VIII c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações, tendo em vista que a gestão julgou não ser mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:977AAA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Certificamos que as empresas abaixo descritas atendem às exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e conforme parecer técnico atendem as exigências de qualificação técnica, definidas no Processo Administrativo nº 053/2025 Pré-Qualificação nº 009/2025 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE **As empresas que atenderam as exigências são: INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 41.001.216/0001-59 e TRANSPORMAQ LTDA - CNPJ: 48.486.845/0001-65** A relação completa de fornecedores pré-qualificados será publicada no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1, no sítio eletrônico da entidade http://cupira.pe.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Jornal Folha de Pernambuco, os certificados também serão encaminhados no endereço eletrônico das respectivas empresas, sendo de reponsabilidade da mesma a verificação. Mais informações através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 01 de Julho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira - PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:628BFE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do **CONTRATO nº 048/2025, PROCESSO Nº 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** - Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato nº 048/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Slipt. Empresa: **ARCLINTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79. A Administração Pública decide por fim no contrato, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2025, nada tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fundamentado nos art.137, VIII c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, posteriores alterações, tendo em vista que a gestão julgou não ser mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:74747DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2025. Processo Nº: 010. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VAQUEIRO KARKARÁ, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA MARAJUNINA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, NO DISTRITO NO MINICIPIO DE CUSTÓDIA/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Nobrega Promocoes e Iluminacao Ltda. CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor R$100.000,00. Custódia, 27/06/2025.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE.
Secretario de Educação.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2025. Processo Nº: 010. PMC. Inexigível Nº IN00005/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VAQUEIRO KARKARÁ, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA MARAJUNINA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, NO DISTRITO NO MINICIPIO DE CUSTÓDIA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: recursos proveniente do fundo municipal de educação: 08–FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.21– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 13.392.1302.0002.0044– PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CIVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍTICAS E MANIFESTAÇÃO CULTURAIS 3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. . Contratado: Nobrega Promocoes e Iluminacao Ltda. Valor R$100.000,00. Vigência: de 27/06/2025 a 27/08/2025. Custódia, 27/06/2025.